

**MUNICÍPIO DE VALE DO SOL**  
**PODER EXECUTIVO**

**Anexo I – Termo de Referência**  
**Pregão 17/2026**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>Objeto</b>	Registro de preços para futura aquisição de gás de cozinha.				
<b>Justificativa</b>	Aquisição de gás de cozinha para atendimento das secretarias municipais, escolas municipais, posto de saúde e demais repartições públicas.				
<b>Critério de julgamento</b>	Menor preço por item				
<b>Forma de Fornecimento</b>	<p>a) Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões regulamentadoras aplicáveis a eles.</p> <p>b) Os recipientes de GLP devem estar de acordo com a Portaria INMETRO / MDICE nº 74, de 07/02/2012.</p> <p>c) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem nenhum amassado ou avaria aparente, com a válvula em perfeito funcionamento, devidamente lacrada e os rótulos com todas as informações exigidas em legislação.</p> <p>d) O armazenamento, o transporte e o comércio dos produtos devem obedecer aos critérios previstos na legislação que concerne ao tema, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos.</p> <p>e) O transporte deve ser realizado por veículo licenciado para funcionamento, com sistema de controle de pequenos princípios de incêndio.</p> <p>f) A empresa deverá emitir ordem de fornecimento no local da entrega e solicitar assinatura do recebedor para comprovação da quantidade fornecida.</p>				
<b>Local de Entrega</b>	a) Os preços deverão ser cotados na condição e modalidade de transporte “CIF”, considerando que os materiais deverão ser entregues nos locais solicitados pelo município, sendo entre eles as escolas municipais, postos de saúde e secretarias municipais.				
<b>Prazo de fornecimento</b>	<p>a) O prazo de fornecimento será de 12 meses, iniciando na assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei n.º 14.133/21</p> <p>b) A quantidade máxima estimada de fornecimento é para 24 meses.</p>				
<b>Prazo de entrega</b>	a) Os itens, deverão ser entregues em até 6 horas após o pedido enviado pelo município a contratada.				
<b>Forma de Pagamento</b>	a) O pagamento será efetuado mensalmente na proporção das quantidades recebidas, após o recebimento e conferências dos produtos.				
<b>Validade da proposta</b>	60 dias.				
<b>ITEM</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor unitário de referência (R\$)</b>
1	20	200	un	Gás de Cozinha – carga de 13kg	107,50
2	20	200	un	Gás de Cozinha – carga de 45kg	400,00

Vale do Sol, RS, 18 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**José Valtair dos Santos**  
Prefeito Municipal